

Proc. Administrativo 5.809/2025

De: Davih O. - SMASS-ADMIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 22/08/2025 às 16:58:09

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMASS-ADMIN, SEFAZ-CL-COMP, SMASS

Requisição 1667/2025 - Internação ILPI - Onofre Kaller Portela - SOSAD

Número da Requisição*:

1667/2025

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE INTERNAÇÃO DE IDOSO EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE. INTERNAÇÃO EM ILPI DE ONOFRE KALLER PORTELA DURANTE 3 MESES EM GRAU DE DEPENDÊNCIA III

Número da Reserva de Recurso*:

6473

Fonte de Recurso*:

1662

Valor Total*:

13.662,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

—
Davilh de Castro Ottoni

Técnico em Informática

Anexos:

1667_2025_Internacao_ILPI_Onofre.pdf

memorando_5725.pdf

memorando_5725_1_1.pdf

SOSAD.pdf

Termo_de_Referencia_Internacoes_Idosos_1_.pdf

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1667/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA M ASSIST SOCIAL HABITAÇÃO -	1662	Transferências de Recursos dos Fundos Mu	39	5575	339039530000

Objeto: AQUISIÇÃO DE INTERNAÇÃO DE IDOSO EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE. INTERNAÇÃO EM ILPI DE ONOFRE KALLER PORTELA DURANTE 3 MESES EM GRAU DE DEPENDÊNCIA III .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	18946	Serviços de internação. de Idoso em grau de Dependência III	und	3	4.554,00	13.662,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 13.662,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 22/08/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Davilh de Castro Ottoni

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: DAVIH DE CASTRO OTTONI e JOCIVAL DE MORAES MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/9496-9901-ED1E-5990>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

MEMORANDO INTERNO 57/2025

De: CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Para: Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

Assunto: Acolhimento institucional, via administrativa, do idoso Onofre Kaller Portela.

Pelo presente, vimos prestar informações acerca da execução do acolhimento do idoso acima mencionado no Lar Mãe Cúria, quando em 12 de agosto do corrente ano, Onofre Kaller foi conduzido à instituição. Para realização do acolhimento, contamos com o suporte da Secretaria Municipal de Saúde, a qual disponibilizou Ambulância, para que nos acompanhasse até a ILPI, a fim de monitorar as condições de saúde do idoso, o qual recebeu alta do Hospital de Caridade Frei Clemente, neste mesmo dia. Fatima, sobrinha de Onofre, também acompanhou o deslocamento do idoso.

A equipe do Lar Mãe Curia, recebeu o idoso, bem como a familiar, na oportunidade, foram repassadas as informações referentes ao acolhimento do idoso e sua permanência no local. Fatima, também repassou as informações sobre o tio, especialmente, as questões de saúde que ainda precisam ser acompanhadas pela equipe.

Após o acolhimento, o qual ocorreu sem intercorrências, no dia de hoje, realizamos contato com o Lar Mãe Curia, fomos informados que Onofre está apresentando, na medida do possível, boa aceitação ao espaço e que está recebendo todos os cuidados e atenção necessários à sua condição de saúde.

Cabe ressaltar que Onofre recebe uma aposentadoria previdenciária de um salário mínimo, porém, o benefício foi comprometido com diversos empréstimos realizados anteriormente. Sendo que Fatima já foi orientada a buscar a Defensoria Pública para verificar sobre a reversão desses descontos. Em anexo comprovante de renda.

Desta forma, no intuito de lhes deixar a par, enquanto órgão gestor de Assistência Social, bem como, de formalizar a execução de sua solicitação, nos reportamos e nos colocamos à disposição para o caso de dúvidas.

Coordenação CREAS.



Soledade, 13 de agosto de 2025.



Sociedade Soledadense de Amparo aos Desabrigados - SOSAD
Fundada em 14 de julho de 1964
CNPJ: 87.739.462/0001-03
Telefone: (54) 3381-2810
Rua Ezaú Portela Pedroso nº308 Bairro: Botucaraí Soledade- RS

Orçamento

A Sociedade Soledadense de Amparo aos Desabrigados – SOSAD. Tem um custo de dois salários e meio se tratando de uma pessoa idosa do grau III, resultando no valor de R\$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais) mensais para um residente, mais o benefício, fornecendo lhes SEIS refeições diárias, cama e higiene, caso o residente precise de medicação que não seja fornecido pelo SUS, este deverá ser fornecido pelos familiares ou prefeitura em caso de paciente encaminhado pela justiça, assim como se precisar de internação hospitalar, acompanhamento e os cuidados é por conta dos mesmos. Foi solicitada vaga para ONOFRE KALLER PORTELA, de 73 anos, no momento temos a vaga para paciente do sexo MASCULINO.

Soledade-RS, 12 de Agosto de 2025.

SOCIEDADE SOLEDADENSE DE
AMPARO AOS DESABRIGADOS
CNPJ: 87.739.462/0001-03
Insc. Est.: ISENTA

Administrativo
Lar Mãe Cúria

Pacote Santa Catarina – Plano Básico

- Um atendimento médico semanal com MD Especialista em Medicina de Família.
- Avaliação e sistematização da assistência de Enfermagem pela Enfermeira.
- Assistência de cuidados contínuos por equipe de enfermagem e cuidadores 24hs.
- Avaliação e acompanhamento Fisioterapêutico com três sessões semanais.
- Avaliação e acompanhamento com Nutricionista mensal.
- Acompanhamento com Assistente Social semanal.
- Serviço de atendimento pré-hospitalar de emergência e remoções - Ambulância Argos 24hs.
- Atividades de recreação funcional com uma sessão de Arteterapia semanal.
- Atividades de musicoterapia com uma sessão semanal.
- Atividades de terapia assistida - Pet Terapia com cão adestrado.
- Assistência de hotelaria completa - Roupas de cama e banho.
- Alimentação completa - 6 refeições diárias.
- Serviço de lavanderia especializada diária.
- Gestão da experiência do cliente com profissional dedicado.
- Horário de visita livre.
- Área verde total 1500 m².
- Psicologia (terceirizado).
- Fonoaudióloga (terceirizado).
- Odontologia geriátrica (terceirizado).

Preço mensal: 6.850,00

Não incluso: fraldas, absorventes, lenços umedecidos, medicamentos, roupas de uso pessoal, material de higiene (creme corporal, desodorante, loções, escovas de dente e cabelo, ...) e demais materiais de manejo em saúde.

Obs.: Orçamento válido por 15 dias.

Dra Suayla Spiller Peruzzo
CREFITO5/RS 110204F
Diretora Executiva
Responsável Técnica Geral

Casa ILP Santa Catarina Ltda ME
CNPJ: 14.720.715.0001.23
Rua Frei Caneca, 217, Vila Rodrigues - Passo Fundo, RS – CEP: 99070-090
Fone: 54 30456196
casadecuidados@gmail.com

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS

Razao Social	Elio Trancoso Hannecker
CNPJ	05.050.944/0001-97
Endereço	Rua São Francisco, nº748, Bairro Vera Cruz
Fone	54- 33110346 /99657-7872
email	residencialamizade@gmail.com

O CREAS Soledade , solicita a gentileza de cotação de preços dos seguintes produtos.

ITENS DA PESQUISA

UND	QUANTIDADE	PRODUTO	R\$ UND	TOTAL
Mensa I	1	Internação em estabelecimento especializado em atendimento, para o Sr.(a) Onofre Kaller Portella 73 anos, grau de dependência III		6.072,00

Total R\$ 6.072,00

1. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta deverá ser no mínimo de 30 dias a contar de sua apresentação, dia 13 de Agosto de 2025.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições de pagamento serão mensais, perante emissão de nota fiscal.

Conta para Deposito:

Favorecido: Elio Trancoso Hannecker

Banco Sicredi

Agencia: 228

Conta: 49327-9

CNPJ: 05.050.944/0001-97

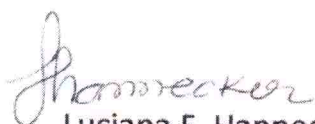
3. OBSERVAÇÕES

*Os valores são baseados em salários mínimos, sendo corrigidos anualmente.

ILPI RESIDENCIAL AMIZADE oferece equipe técnica composta por:

- Medico Clinico;
- Fisioterapeuta;
 - Nutricionista;
 - Assistente Social;
 - Educador Fisico;
 - Psicologa;
 - Enfermeiro;
 - Técnicos de Enfermagem;
 - Cuidadores;
 - Serviços gerais;
 - Convênio UNIMED para urgências e emergências;
 - Todos os serviços prestados estão incluídos no valor da mensalidade;

Não esta incluso na mensalidade medicações que não são oferecidas pela rede pública, bem como fraldas e material de higiene pessoal, vícios(erva para chimarrão, cigarro).



Luciana F. Hannecker

Gerente Administrativo

05.050.944/0001-97

ELIO TRANCOSO HANNECKER

Rua São Francisco, nº 748
Vera Cruz - CEP 93040-050
Passo Fundo - RS

BANRISUL COMPRAS A PRAZO EM

31/07/2025

LIMITE.....R\$

500,00

UTILIZADO....R\$

0,00

DISPONIVEL....R\$

CIRCULAR 1523

EXCITE SEUS LIMITES DE CREDITO ACESSANDO
O CAD: EXTRATOS, EMPRESTIMOS/CREDITOS

INVESTIMENTOS BANRISUL

CDB AUTOMATICO PRE

POSICAO EM 31/07/2025

QUANTIDADE DE OPER.

1

SALDO ATUAL.....

168,50

DIA HISTORICO

DOCUMENTO

V A L O R

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

SALDO ANT EM 01/07/2025

93,37-

++ MOVIMENTOS JUL/2025

25 FOLHA PGTO INSS 250725

873,80

APLIC. AUTOM. 000000

168,50-

CREDITO 1 MINUTO 250725

61,68-

CREDITO 1 MINUTO 250725

82,34-

CREDITO 1 MINUTO 250725

83,41-

CREDITO 1 MINUTO 250725

113,32-

CREDITO 1 MINUTO 250725

120,17-

CREDITO 1 MINUTO 250725

140,51-

SALDO NA DATA

0,00

EXTRATO EMITIDO AS 12:16 DE 31/07/2025

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515

OUVIDORIA: 0800-644.2203

BANRIFONE: 0XX51-3210.0122

em Capitais e Regioes Metropolitanas

Demais Regioes: 0800-541.8355.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

MEMORANDO INTERNO 57/2025

De: CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Para: Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

Assunto: Acolhimento institucional, via administrativa, do idoso Onofre Kaller Portela.

Pelo presente, vimos prestar informações acerca da execução do acolhimento do idoso acima mencionado no Lar Mãe Cúria, quando em 12 de agosto do corrente ano, Onofre Kaller foi conduzido à instituição. Para realização do acolhimento, contamos com o suporte da Secretaria Municipal de Saúde, a qual disponibilizou Ambulância, para que nos acompanhasse até a ILPI, a fim de monitorar as condições de saúde do idoso, o qual recebeu alta do Hospital de Caridade Frei Clemente, neste mesmo dia. Fatima, sobrinha de Onofre, também acompanhou o deslocamento do idoso.

A equipe do Lar Mãe Curia, recebeu o idoso, bem como a familiar, na oportunidade, foram repassadas as informações referentes ao acolhimento do idoso e sua permanência no local. Fatima, também repassou as informações sobre o tio, especialmente, as questões de saúde que ainda precisam ser acompanhadas pela equipe.

Após o acolhimento, o qual ocorreu sem intercorrências, no dia de hoje, realizamos contato com o Lar Mãe Curia, fomos informados que Onofre está apresentando, na medida do possível, boa aceitação ao espaço e que está recebendo todos os cuidados e atenção necessários à sua condição de saúde.

Cabe ressaltar que Onofre recebe uma aposentadoria previdenciária de um salário mínimo, porém, o benefício foi comprometido com diversos empréstimos realizados anteriormente. Sendo que Fatima já foi orientada a buscar a Defensoria Pública para verificar sobre a reversão desses descontos. Em anexo comprovante de renda.

Desta forma, no intuito de lhes deixar a par, enquanto órgão gestor de Assistência Social, bem como, de formalizar a execução de sua solicitação, nos reportamos e nos colocamos à disposição para o caso de dúvidas.

Coordenação CREAS.



Soledade, 13 de agosto de 2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.739.462/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/1973
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE SOLEDADENSE DE AMPARO AOS DESABRIGADOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R ESAU PORTELA PEDROSO	NÚMERO 308	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO BOTUCARAI	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
-------------------------------	--	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LARMAECURIA308@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 3381-2810
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de serviço de internação de idoso em grau de dependência III.

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
01/01	Und	Serviço de internação para idoso	4.554,00

O julgamento do processo de contratação será por item, para a classificação dos licitantes, desde que atendam às exigências deste Edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base nos elementos apresentados, a solução é a contratação de pessoa jurídica para serviço de internação de idoso para os próximos 3 meses.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A SMASH almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A SMASH acompanhará, de forma criteriosa, a concessão do serviço. Emissão da nota de empenho em favor do referido fornecedor, para o efetivo uso do serviço.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Expedida a Ordem de Serviço e após sua execução, conforme estabelecido neste Termo de Referência, o CONTRATADO deverá apresentar a SMASH, neste ato denominada CONTRATANTE a Nota Fiscal correspondente. Após o recebimento da nota fiscal procederá sua verificação. Estando de acordo, atestará por meio do fiscal designado. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal pela gestora da SMASH. Para fins de pagamento da despesa, serão observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista do CONTRATADO.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme artigo 75 da Lei 14.133/2021. Será exigida a documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista da empresa vencedora de cada lote, conforme constante no artigo 62 da Lei acima citada.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação será de R\$ 27.770,00

· FAS - FUND. DE ASSIST. SOCIAL - CAXIAS DO SUL, 21/03/2025, Dispensa, Processo nº 20/2025: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE IDOSO EM ILPI, R\$ 4.561,65

· PM DE CAMPO NOVO, 21/07/2025, Inexigibilidade, Processo nº 5/2025: SERVIÇO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PESSOA IDOSA – GRAU DE DEPENDÊNCIA II, R\$ 4.500,00

· PM DE IJUÍ, 30/04/2025, Dispensa, Processo nº 251/2025: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS – GRAU DE DEPENDÊNCIA II, R\$ 6.400,00

ACOLHIMENTO DE IDOSOS, Média do Valor em (R\$): 5.153,88

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária para o pagamento da contratação:

Fonte de recurso: 1662

Despesa: 5575

Identificação do solicitante

Nome completo: Jocival Machado

Cargo: Oficial Administrativo

Secretaria: Diretor-Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Local
e data: Soledade, 22 de agosto de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9496-9901-ED1E-5990

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVIH DE CASTRO OTTONI (CPF 042.XXX.XXX-82) em 22/08/2025 17:01:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOCIVAL DE MORAES MACHADO (CPF 898.XXX.XXX-34) em 25/08/2025 09:14:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/9496-9901-ED1E-5990>